

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

SETEMBRO

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO.....	16
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	16
LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO.....	17
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	17
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	18
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	18
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	19

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº119/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 24.08.2021, os representantes do corpo docente, discente e técnico administrativo abaixo relacionados, para comporem o **COLEGIADO DO CURSO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, após resultado de eleição, a SABER:

Presidente do colegiado:

Ricardo Ramos de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199.

Representantes Docentes:

Titulares:

Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667.

Representantes Técnicos Administrativos:

Titulares:

Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671886;

Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406.

Representantes Discentes:

Titulares:

Maria Isabele Evangelista Melo, matrícula nº 20191470021;

Ayron Cordeiro, matrícula nº 20191470028.

Suplentes:

Ana Laura Carvalho dos Reis, matrícula nº 20211470020;

Melissa Victoria Araújo Correia, matrícula nº 20211470026.

Art. 2º – Conforme Resolução nº 033/2014 de 30.04.2014, esta Portaria vigorará da seguinte forma:

Para o Coordenador do Curso, o mandato vigorará por 2(dois) anos , podendo participar de mais um mandato subsequente. Os docentes e técnico-administrativos em educação, representantes do núcleo

comum e núcleo profissionalizante, terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.

A representação discente, terá mandato de 1(um) ano.

Art. 3º - Revoga a portaria 19/2020 de 06 de abril.

Art. 4º – Esta portaria entrou em vigor a partir de 24.08.2021 e vigorará até o dia 06.04.2022 para docentes e técnicos administrativos e até o dia 24.08.2022 para discentes.

PORTARIA Nº120/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os representantes do corpo docente, discente e técnico administrativo abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, sob a Presidência do primeiro, ficando com a seguinte composição, a SABER:

Presidente

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520.

Representantes titulares:

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº2818580;

Thiago De Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694.

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº1296953;

Ana Cristina Campos Prado, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Representante suplente:

Straus Michalsky Martins, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667.

Representantes discentes:

Titulares:

Ana Julia de Souza Costa, matrícula/RA nº 202114800020;

Mayara Iara Rodrigues Lourenço, matrícula/RA nº 202114800012.

Suplentes:

David da Silva Beca, matrícula/RA nº 202114800033;

Lais de Paiva Britto, matrícula/RA nº 202114800018.

Art. 2º - Normatizado pela Resolução CONSUP Nº 020/2019, de 27 de março de 2019, O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo responsável em zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação, ouvir e dar encaminhamento as demandas da comunidade acadêmica, do acompanhamento do processo de avaliação interna e externa do curso e outras atividades administrativas e pedagógicas, pautadas pelo seu presidente. São atribuições do Colegiado de Curso:

I - Auxiliar a Coordenação e o NDE do curso sempre que solicitado.

II - Elaborar o seu regimento interno devendo prever questões como: quórum para as reuniões, faltas dos membros.

III - Analisar e aprovar planos de ensino e, quando possível, com o apoio da equipe pedagógica.

IV - Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

V - Conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, observando o regimento próprio. Sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral

VI - Receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso.

VII - Emitir parecer sobre processos de aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplina, conforme prevista nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

VIII - Apoiar e assessorar o coordenador de curso no desenvolvimento de suas atividades, notadamente na condução das ações de execução dos regimentos acadêmicos do IFSULDEMINAS e demais normatizações.

IX - Atuar em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA no processo de autoavaliação institucional, com a responsabilidade de envolver toda a comunidade acadêmica, em auxílio ao NDE.

X - Analisar os encaminhamentos sugeridos pelo NDE e deliberar ações a respeito desses encaminhamentos e também resultados da autoavaliação.

XI - Coordenar a implementação das ações, propostas pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, a partir dos resultados da autoavaliação institucional (CPA) e da autoavaliação do curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e vigorará até 15.10.2022.

PORTARIA Nº121/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os representantes do corpo discente, docente e técnico administrativo abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Presidente:

Douglas Fabiano De Sousa Nunes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908206, Coordenador do Curso.

Vice – Presidente:

Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;

Representantes docentes da área de Ciência da Computação/Informática e/ou da área de Engenharia Elétrica/Eletrotécnica

Titulares:

Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1762172;

Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Suplentes:

Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667;

Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948;

Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344.

Representantes docentes da área Básica

Titulares:

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;

Humberto Vargas Duque, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Representantes Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) ligado a DDE

Titular:

Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula 1568656.

Suplente:

Thiago Elias de Sousa, Servidor Bibliotecário-Documentarista, Matrícula 1873028.

Representantes discente

Titular:

Maria Clara Sanchez de Mira, matrícula/RA nº 201911020026;

Lucas Pires Barboza, matrícula/RA nº 14171000292.

Suplente:

Leonardo Galbiere Arruda, matrícula/RA nº 201811020036

Art. 3º - Conforme portaria de nomeação, Coordenador e vice-coordenador tem mandado até dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº122/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520.

Demais membros:

Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;

Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Thiago de Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.08.2022.

PORTARIA Nº123/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como **fiscais para acompanhamento e fiscalização do Segundo Termo Aditivo de 2020 de prorrogação e reajuste do Contrato nº 06/2018**, Pregão Eletrônico nº 07/2018, Processo 23500.000172.2018-85, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **BRUNO A. B. M. DE BARROS**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de alimentação do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Priscila da Silva Machado Costa, Matrícula SIAPE nº 1747342, CPF 046.859.776-02.

Fiscal Substituto – Daniela De Figueiredo, Matrícula SIAPE nº 1528865, CPF 940.973.056-20.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou

contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Altera a portaria 84/2021 de 1 de junho.

Art. 4º - Houve alteração da fiscal titular.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá até 31.12.2021.

PORTARIA Nº124/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para atuar na função de **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO, do Campus Poços de Caldas**, passando a mesma, a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Servidor Titular:

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Art. 2º - Revoga a Portaria 101/2019 de 22 de julho.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº125/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE E SUBCOMISSÕES**, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a coordenação da primeira:

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2251621, Coordenadora.

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Comissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

Heidi Jancer Ferreira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;

Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAP nº 2818580;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;

Matheus Batista Barboza Coimbra, professor EBTT, Licenciado em Letras, matrícula SIAPE nº 1379483

Comissão de Análise das Ações Afirmativas

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621 (Coordenadora);

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Art. 2º - Revoga a Portaria 57/2021 de 28 de abril.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e vigorará até 12.02.2022.

PORTARIA Nº126/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, da servidora GISELLE CRISTINA CARDOSO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869, para exercer atribuições na Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000037 - DDE-PCS, na função de COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Art. 2º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908206, para exercer atribuições na Coordenadoria de Ensino e Educação à Distância, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC.

Art. 3º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº127/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO a designação publicada na Portaria 1168, de 14 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELECE, o prazo de vigência do mandato da coordenadora do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Giselle Cristina Cardoso, no período de 24.09.2021 a 22.12.2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 22.12.2021.

PORTARIA Nº128/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 21.09.2021, o servidor LUIS ADRIANO BATISTA, Administração, matrícula SIAPE nº 1673990, da função de RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

DESIGNAR, a partir de 21.09.2021, os servidor EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, para a função de RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO TITULAR, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

DESIGNAR, a partir de 21.09.2021, a servidora ADRIANA APARECIDA MARQUES, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386, para a função de RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO SUBSTITUTA, deste Instituto, Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 1º - Revoga a Portaria 124/2021 de 13 de setembro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº129/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL, com a finalidade de eleger o(a) vice-coordenador(a) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a SABER:

Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;

Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) meses.

PORTARIA Nº130/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas **para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2021**, Pregão Eletrônico nº 19/2021, Processo nº 23500.000819/2021-74, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e **TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.051.882/0001-63, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em

serviço de vigia do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme estabelecido no Termo de Referência do citado processo, A SABER:

Fiscal Titular: Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, CPF: 061.384.376-24;

Fiscal Suplente: Lilian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628, CPF: 036.427.406-93.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do contrato no período de 02.10.2021 até 01.10.2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº131/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

(CANCELADA)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON**, Pedagoga, matrícula SIAPE 1671883, em virtude de necessidade de trabalho. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

Exercício 2021:

3ª parcela:

Cancelar: 13.10.2021 a 18.10.2021 (6 dias)

Novo Período a ser usufruído: 17.12.2021 a 22.12.2021 (6 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº132/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON**, Pedagoga, matrícula SIAPE 1671883, em virtude de necessidade de trabalho. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

Exercício 2021:

3ª parcela:

Cancelar: 13.10.2021 a 18.10.2021 (6 dias)

Novo Período a ser usufruído: 17.12.2021 a 22.12.2021 (6 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000421.2021-38

Nome do servidor: ALINE RIBEIRO PAES GONCALVES

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 13.09.2021 a 20.12.2021 e de 07.02.2022 a 21.02.2022.

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 40%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras e 08 (oito) horas nas terças.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Processo Eletrônico nº: 23500.001064.2021-25

Nome do servidor: JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA

Cargo: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Matrícula: 2264406

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 14.09.2021 a 22.12.2021.

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 20%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Luciana de Abreu Nascimento

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 2172838

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de

19.12.2006

LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Luciana de Abreu Nascimento
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 2172838
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Licença: 24.08.2021 a 21.12.2021 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei no 8.112/90

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome da Servidora: Luciana de Abreu Nascimento
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 2172838
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Licença: 22.12.2021 a 19.02.2022 (60 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei no 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Luciana de Abreu do Nascimento
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2172838
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Nome do Dependente: Cecília de Abreu Marçal
Data de Nascimento: 24/08/2021
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2021 1 00250 015 0114153 81
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30851323636
Término do Benefício: agosto de 2027 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000187.2020-68

Nome do Servidor: Marcos Luís da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3098575

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos / FG-01

Ato de Designação: Portaria 1099 de 23/07/2019

BS em que foi publicada a Designação: 31/07/2019

Nome do Ocupante Titular: Marlene Reis Silva

Motivo do Afastamento: Férias da Titular

Período do Afastamento: 02/08/2021 a 18/08/2021 (17 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000002.2021-04

Nome da Servidora: DANIELA DE CÁSSIA DA SILVA

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1896726

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Período aquisitivo para licença: 01.11.2011 à 29.10.2016 (5 anos).

Período de Afastamento: 08.09.2021 a 22.09.2021 (15 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.001148.2021-69

Nome do Servidor: DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES

Cargo: PROFESSOR ENS. BASICO TECN. TECNOLOGICO

Matrícula: 1908206

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 06/01/2012 a 03/01/2017 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Licença: 24/09/2021 a 22/12/2021 (90 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21, de 1 de fevereiro de 2021.